



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certo.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 016/2021

DE: 05 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PARANÁ A ADQUIRIR VACINAS PARA IMUNIZAR A POPULAÇÃO CONTRA A COVID-19 E AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 205.662,45 (DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Autorizar o Poder Executivo Municipal realizar a aquisição de vacinas contra COVID-19, nos termos da Medida Provisória 1.026, de 6 de janeiro de 2021 por meio de Compra Direta e/ou Consórcios Públicos Intermunicipais de âmbito regional, estadual ou federal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei irão decorrer dos recursos COVID-19, atualmente a disposição a quantia de R\$ 205.662,45 (duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), a priori, podendo ser suplementados conforme necessidade e demanda.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 205.662,45(duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), Destinados a participação do Município no consórcio FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS com a finalidade de aquisição de vacinas. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.01 – Fundo Municipal de Saúde – MSAÚDE/SUS

Fonte: 3.1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19)

10.301.1082.1.632 – Gestão e Manutenção do Consórcio Frente Nacional dos Prefeitos

3.3.70.71.00.00 – Rateio pela Participação em Consorcio Frente Nacional dos Prefeitos R\$ 161.081,96

Fonte: 3.1024 - Auxílio Financeiro a ações de Saúde Assistência Social _Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2

3.3.70.71.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio.....R\$ 44.580,49

Art. 4º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit financeiro apurado no exercício de 2020, no Valor de R\$ 161.081,96 (cento e sessenta e um mil oitenta e um reais e noventa e seis centavos), na Fonte de recursos 1019 - Bloco de Custeio das



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Ações e Serviços 4.1.7.1.8.03.3.1.09.00.00 – Covid - 19 enfrentamento de Emergência de Saúde. Proveniente do Fundo Nacional de Saúde SUS, conforme portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, na Fonte de Recursos 1024 - Auxílio Financeiro Ações de Saúde Assistência Social Enfrentamento à COVID-19 - LC nº 173/2020. No valor de R\$ 44.580,49 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), proveniente de Apoio Financeiro aos Municípios - AFM – conforme LC 173/2020 Art. 5º Inciso I, nos termos do artigo 43, § 1º Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 5º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.484/2020 de 27/08/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2021.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Capitão Leônidas Marques/Paraná, em 05 de março 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal